



CARNAVAL DE RUA 2026

TERMO DE REFERÊNCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUIDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Art. 6º, XXIII, "a"

O presente objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviços de sonorização para atender aos eventos alusivos ao Carnaval de Rua 2026, a serem realizados pelo Município.

A contratação compreenderá a locação de equipamentos de áudio e sonorização profissional, compatíveis com o porte e ambiente dos eventos, incluindo sistema de som, microfones, caixas acústicas, mesa de som, cabos e acessórios, bem como a disponibilização de estrutura de iluminação de palco, locação de caminhão que servirá de apoio para os puxadores das escolas de samba, e equipe técnica qualificada para montagem, operação e acompanhamento durante toda a execução da programação.

O serviço deverá contemplar a sonorização completa para os desfiles e demais atividades artísticas e culturais do Carnaval de Rua 2026, assegurando qualidade técnica adequada, segurança e eficiência.

O prazo de execução será restrito ao período de realização dos eventos, que será de 04 dias (de 13 à 16 de fevereiro de 2026), conforme calendário oficial definido pela Administração Municipal, não havendo previsão de prorrogação contratual, dada a natureza específica e temporária da demanda.

Segue tabela de material necessário para a contratação:

Lista de Contratação – Sonorização de Palco

Categoria	Descrição / Itens
ÁUDIO	Sistema de som compatível para público estimado de até 2.000 pessoas Mesa de som digital: 01 Soundcraft Ui24 Mesa de som digital: 01 Mesa Midas (modelo conforme disponibilidade)

Categoria	Descrição / Itens
ILUMINAÇÃO	<p>Microfones, pedestais, DI Box e cabeamento compatíveis com as apresentações</p> <p>Processamento e amplificação compatíveis com o sistema utilizado</p> <p>Mesa de luz grandMA2</p> <p>08 Moving Lights</p> <p>08 Strobo tipo Atomic</p> <p>04 refletores COB</p> <p>Iluminação complementar com COBs e canhões de LED</p> <p>Estrutura de truss e rigging compatível com o palco</p> <p>Distribuição elétrica adequada para iluminação</p>
INFRAESTRUTURA	<p>Pontos de energia estabilizados e devidamente aterrados</p> <p>Área técnica para FOH (som e luz)</p> <p>Cobertura adequada para equipamentos e operadores</p>
Categoria	Descrição / Itens
CAMINHÃO DE SOM	<p>Caminhão incluso no orçamento, destinado a desfiles em via pública</p>
ÁUDIO – CAMINHÃO	<p>Sistema de som embarcado compatível com desfiles em via pública</p> <p>Mesa de som digital (uma das opções): 01 Mesa Midas M32 ou 01 Soundcraft Ui24</p> <p>09 microfones sem fio</p> <p>02 sistemas de transmissão de instrumentos sem fio (violão, cavaquinho ou similares)</p> <p>Sistema de retorno com fone sem fio</p>
SISTEMA DE CAIXAS – CAMINHÃO	<p>08 caixas Three-Way com 02 falantes de 15”</p> <p>04 caixas com 01 falante de 15”</p> <p>04 módulos Line Array, cada módulo contendo 02 falantes de 12”</p> <p>Amplificação, processamento e cabeamento compatíveis com o sistema utilizado</p>
ENERGIA	<p>01 gerador de energia dedicado, compatível com a carga total de áudio e periféricos do caminhão</p>

Categoria	Descrição / Itens
TRANSMISSÃO DE ÁUDIO	Sistema de rádio para envio do sinal de áudio do caminhão até o palco principal
REPRODUÇÃO NA AVENIDA – TORRES DE DELAY	02 torres de delay (uma em cada lado do palco) Distância aproximada entre 40 e 50 metros à frente do palco Sistema de delay alinhado em tempo e fase com o som principal do palco Estrutura, cabeamento, energia e processamento inclusos nas torres de delay
INFRAESTRUTURA	Estruturas adequadas para fixação das caixas no caminhão Proteção contra intempéries para equipamentos e operadores Operação técnica especializada durante todo o desfile

Desfile Carnaval de Rua 2026	Local	Data
Muamba de Carnaval e Escolha da Corte	Centro da Cidade / palco central	13/02
Primeira Noite de Desfile	Centro da Cidade / palco central	14/02
Carnaval Infantil de Rua	Centro da Cidade / palco central	15/02
Segunda Noite de Desfile	Centro da Cidade / palco central	16/02

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERENCIA AOS ESTUDOS TECNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES

Art. 6º, XXIII, “b”

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de disponibilização de serviços especializados de sonorização profissional para a realização do **Carnaval de Rua 2026**, evento de grande relevância cultural, social e turística para o município, integrando o calendário oficial de eventos e promovendo a valorização das manifestações populares, especialmente das escolas de samba e demais atrações carnavalescas.

O Carnaval de Rua 2026 contará com uma programação ampla e diversificada, envolvendo desfiles de escolas de samba, apresentações musicais ao vivo, atrações culturais e atividades voltadas à comunidade em geral, com

expressiva participação popular e grande concentração de público em via pública. Diante dessas características, os Estudos Técnicos Preliminares evidenciaram a necessidade de contratação de estruturas especializadas de sonorização, capazes de atender às exigências técnicas do evento, garantindo qualidade sonora, segurança operacional e pleno atendimento às demandas artísticas.

Os estudos apontaram, de forma específica, a necessidade de:

1. **Estrutura de sonorização fixa (palco principal)**, destinada às apresentações musicais e culturais, com equipamentos compatíveis com eventos de grande porte, assegurando adequada cobertura sonora para o público presente;
2. **Estrutura móvel de sonorização (caminhão de som)**, equipada com sistema de áudio embarcado, destinada ao acompanhamento dos desfiles das escolas de samba e demais atrações itinerantes, possibilitando a reprodução sonora contínua ao longo do percurso.

Ressalta-se que a Administração Municipal não dispõe de equipamentos próprios, tampouco de equipe técnica especializada para atender às exigências operacionais e artísticas necessárias à execução do evento, tornando imprescindível a contratação de empresa(s) especializada(s), com experiência comprovada, apta(s) a fornecer equipamentos, infraestrutura e profissionais qualificados.

Considerando a proximidade da realização do Carnaval de Rua 2026, bem como a necessidade inadiável de garantir condições técnicas adequadas para a sua execução, a contratação será realizada por dispensa de licitação, por limite de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a não contratação imediata poderá comprometer a realização do evento, ocasionando prejuízos de ordem cultural, social, turística e institucional ao município.

Dessa forma, a contratação encontra-se devidamente justificada, à luz dos Estudos Técnicos Preliminares, considerando a magnitude do Carnaval de Rua 2026, sua importância para a preservação da identidade cultural local e regional, bem como a necessidade de assegurar padrões técnicos compatíveis com as exigências do evento e a segurança do público e dos participantes.

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS
RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO**

Art. 6º, XIII, "c"

A solução proposta consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) em **sonorização profissional para eventos de grande porte em via pública**, visando atender de forma integral às necessidades técnicas do **Carnaval de Rua 2026**. A solução contempla a disponibilização de equipamentos de áudio



compatíveis com a magnitude do evento, bem como a alocação de equipe técnica qualificada para a montagem, operação, acompanhamento, manutenção e suporte técnico durante todo o período de realização das atividades carnavalescas.

Conforme identificado nos Estudos Técnicos Preliminares, o Carnaval de Rua 2026 demandará a utilização de **duas estruturas distintas de sonorização**, considerando a diversidade das apresentações e a dinâmica do evento:

1. **Estrutura de sonorização fixa (palco principal)**, destinada às apresentações musicais e artísticas realizadas em ponto central do evento, adequada ao porte das atrações locais e demais apresentações culturais;
2. **Estrutura móvel de sonorização (caminhão de som)**, equipada com sistema de áudio embarcado, destinada ao acompanhamento dos desfiles das escolas de samba, blocos carnavalescos e demais atrações itinerantes, assegurando cobertura sonora contínua ao longo do percurso.

Para atender adequadamente às apresentações previstas, a solução compreenderá, no mínimo, os seguintes itens e serviços:

- **Sistema completo de sonorização**, dimensionado conforme rider técnico das atrações e compatível com eventos de grande concentração de público em via pública, garantindo qualidade sonora para artistas e público;
- **Equipamentos de áudio embarcados em caminhão de som**, com mesas digitais, microfones sem fio, sistemas de transmissão e retorno adequados às apresentações dos puxadores e músicos das escolas de samba;
- **Sistema de reforço sonoro complementar**, incluindo torres de delay, quando necessário, para garantir cobertura uniforme ao longo da avenida;
- **Equipamentos de apoio e acessórios**, tais como cabeamento, pedestais, DI Boxes, estruturas de fixação e demais periféricos necessários ao pleno funcionamento dos sistemas de áudio;
- **Estruturas metálicas adequadas**, quando aplicável, para sustentação segura dos equipamentos de sonorização.

A contratação abrangerá não apenas o fornecimento dos equipamentos, mas também o **suporte técnico integral** por parte da empresa contratada, compreendendo:

- Montagem, instalação, regulagem e realização de testes prévios de todos os sistemas de sonorização;
- **Assistência técnica presencial e contínua** durante todo o período do evento, com profissionais qualificados aptos a solucionar, de forma imediata, quaisquer falhas ou necessidades de ajustes;
- **Manutenção preventiva e corretiva** dos equipamentos durante sua utilização, sem interrupção da programação;



- Desmontagem e retirada de toda a estrutura ao final do evento, sem ônus adicionais para a Administração Pública.

Dessa forma, a solução proposta assegura a continuidade, segurança operacional e qualidade técnica do Carnaval de Rua 2026, minimizando riscos de falhas ou interrupções durante os desfiles e apresentações. Considerando a relevância cultural do evento e a expressiva participação popular, a adoção dessa solução mostra-se indispensável para garantir a execução adequada da programação carnavalesca, valorizando as manifestações culturais locais e proporcionando uma experiência segura e satisfatória ao público participante.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Art. 6º, XXIII, "d"

Para assegurar a plena execução dos serviços de sonorização e iluminação destinados ao Carnaval de Rua 2026, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

1. Equipamentos

- Disponibilizar equipamentos de som e iluminação em perfeitas condições de uso, compatíveis com a dimensão dos espaços e com a estimativa de público;
- Garantir que todos os itens (caixas acústicas, mesas de som, microfones, cabos, refletores, entre outros) sejam de qualidade profissional e devidamente testados antes da utilização;
- Disponibilizar duas estruturas independentes:
 - a) Estrutura direcionada aos artistas locais;
 - b) Estrutura diferenciada para atender às especificações técnicas exigidas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

2. Equipe Técnica

- Fornecer profissionais qualificados e em número suficiente para montagem, operação e acompanhamento integral das apresentações;
- Garantir suporte técnico presencial durante toda a realização do evento, com profissionais habilitados a realizar manutenção preventiva e corretiva imediata.

3. Prazos e Operação

- Realizar a montagem e testes dos equipamentos com antecedência mínima necessária para assegurar a qualidade técnica;
- Permanecer com os sistemas em operação durante toda a programação, assegurando ajustes conforme demanda;
- Proceder à desmontagem e retirada dos equipamentos ao final do evento, sem ônus adicionais para a Administração.

4. Segurança e Continuidade

- Cumprir as normas de segurança aplicáveis à montagem e operação de sistemas de sonorização e iluminação;

- Disponibilizar equipamentos reserva (backup), a fim de evitar interrupções em caso de falhas técnicas;
- Responsabilizar-se integralmente pelos equipamentos fornecidos, incluindo transporte, montagem, operação e manutenção.

Tais requisitos visam garantir a qualidade, segurança e eficiência dos serviços prestados, assegurando que o Carnaval de Rua 2026 seja realizada com o padrão técnico necessário à relevância cultural e social do evento.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATADO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS

Art. 6º, XXIII, “e”

A execução do objeto deverá ocorrer de forma integrada e organizada, observando-se as etapas abaixo, a fim de garantir a plena realização dos eventos alusivos à Semana Farroupilha:

1. Planejamento e Preparação

- O contratado deverá realizar visita técnica prévia ao local de realização do evento, para dimensionar corretamente os equipamentos necessários e planejar a instalação das estruturas;
- Deverá apresentar plano de execução, contemplando cronograma de montagem, testes e operação.

2. Montagem da Estrutura

- Instalação de equipamentos de sonorização e iluminação conforme especificações técnicas definidas pela Administração;
- Montagem de duas estruturas;
- Testes de todos os sistemas, garantindo a perfeita funcionalidade antes do início da programação.

3. Execução Durante o Evento

- Disponibilização de equipe técnica qualificada para operação integral dos equipamentos durante todas as apresentações;
- Monitoramento contínuo do sistema de som e iluminação, realizando ajustes necessários em tempo real;
- Atendimento imediato a eventuais intercorrências técnicas, com utilização de equipamentos reserva quando necessário, garantindo a continuidade das atividades.

4. Desmontagem e Finalização

- Retirada das estruturas e equipamentos ao término da programação, restituindo os espaços utilizados nas condições originais;
- Responsabilização pelo transporte seguro dos equipamentos e pela adequada destinação de materiais de consumo utilizados.

5. Resultados Pretendidos

- Assegurar a qualidade técnica dos desfiles de rua, muamba e carnaval infantil;

- Garantir que o público e os puxadores das escolas de samba sejam beneficiados por uma sonorização clara, eficiente e adequada ao porte do evento;
- Cumprir integralmente o calendário oficial, sem atrasos ou interrupções decorrentes da execução contratada.

**MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO
SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE**

Art. 6º, XXIII, “f”

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme Decreto municipal que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Encruzilhada do Sul.

Ficam indicados como Gestor do Contrato a Secretária Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude Renata Amaral dos Santos e como Fiscal a servidora Suelen Nunes Silveira.

CRITERIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Art. 6º, XXIII, “g”

Após a conclusão dos trabalhos, o servidor designado para fiscalização dos trabalhos, juntamente com o Secretário da pasta, emitirá laudo autorizando a liquidação do empenho, para posterior pagamento da nota fiscal no prazo de até 20 dias, destaque que o pagamento se dará em parcela única após a finalização do trabalho prestado.

FORMA E CRITERIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Art. 6º, XXIII, “h”

A seleção do fornecedor dar-se-á por meio de **dispensa de licitação por limite**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão da proximidade da realização do Carnaval de Rua 2026 e da necessidade imediata de garantir a adequada estrutura de sonorização para os eventos programados.

js

Para a escolha do fornecedor, serão observados os seguintes critérios:

- Apresentação de proposta compatível com os preços de mercado, devidamente justificada;
- Disponibilidade de estrutura de sonorização, iluminação e caminhão;
- Garantia de fornecimento de equipe técnica qualificada para montagem, operação, manutenção e desmontagem dos equipamentos;
- Atendimento às normas de segurança e às condições contratuais estabelecidas pela Administração Municipal.
- O critério de escolha dos fornecedores foi pautada no menor valor.
- Dessa forma, a contratação emergencial visa resguardar o interesse público, assegurando a execução do Carnaval de Rua 2026 com qualidade técnica, segurança e eficiência, evitando prejuízos culturais e sociais ao Município. Para tanto, a empresa vencedora foi: **Music Stage – Serviços de Sonorização, CNPJ 28.628.559/0001-80** – Anderson Lucas de Andrades.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Art. 6º, XXIII, “i”

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de preços junto ao mercado especializado em serviços de sonorização para eventos de grande porte em via pública, considerando as características específicas do Carnaval de Rua, a necessidade de estruturas distintas e a complexidade operacional envolvida na execução do evento.

Conforme os Estudos Técnicos Preliminares, a contratação compreenderá duas frentes principais de atendimento, conforme detalhado a seguir:

1. **Estrutura de Sonorização Móvel – Caminhão de Som**
Para atendimento aos desfiles das escolas de samba, blocos carnavalescos e atrações itinerantes, será necessária a contratação de **estrutura móvel de sonorização**, incluindo a **locação de caminhão equipado com sistema de áudio embarcado**, equipamentos compatíveis com desfiles em via pública e equipe técnica especializada para operação durante todo o percurso do evento.
 - **Valor estimado:** R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
2. **Estrutura de Sonorização e Iluminação de Palco**
Para as apresentações musicais e culturais realizadas em ponto fixo (palco principal), será necessária a disponibilização de **estrutura de sonorização e iluminação profissional**, com equipamentos adequados ao porte do evento e equipe técnica especializada para montagem, operação e acompanhamento das apresentações.
 - **Valor estimado:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Dessa forma, o **valor global estimado da contratação** é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, montante que contempla a totalidade das demandas técnicas necessárias à realização do Carnaval de Rua no município, incluindo sonorização móvel com caminhão de som e estrutura fixa de sonorização e iluminação de palco.

Ressalta-se que os valores estimados estão compatíveis com os preços praticados no mercado e refletem a complexidade, a duração e as exigências técnicas do evento, assegurando condições adequadas para sua execução com qualidade, segurança e atendimento ao interesse público.

Tabela de estimativas :

Item	Empresa	Valor total para o Carnaval de Rua
01	Music Stage – Serviços de Sonorização CNPJ 28.628.559/0001- 80	R\$ 30.000,00
02	Scorpions Sonorização LTDA - 07.972.263/0001-01	R\$ 35.490,00
03	JB sonorização – CNPJ 22.916.74/0001-32	R\$ 40.000,00
04	Rp Promoções e Eventos - 40.455.605/0001-91	R\$ 45.490,00
05	Jones Carvalho 51 8128.3240 fb.com/jonescar	R\$ 54.500,00

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 6º, XXIII, “j”

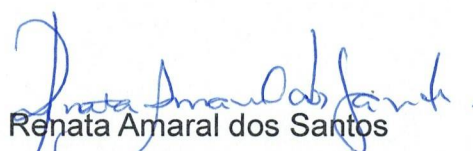
O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá por conta de recursos oriundos de **recursos livres**, observando-se a disponibilidade orçamentária e financeira da Administração Municipal:

13.01/2.070

33903923

REDUZIDO: 8704

Encruzilhada do Sul, 19 de janeiro de 2026.


Renata Amaral dos Santos

Secretária de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude